



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 15/2018 de 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre definição do período de férias das Conselheiras Tutelares - ano 2019 e a convocação de suplente do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando 16.742/2018 da qual encaminha pedido de férias das Conselheiras Tutelares Titulares para o período de 04 de fevereiro de 2019 à 09 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada dia 11 de setembro de 2018, Ata nº 366.

Resolve:

Art. 1º Definir o período de férias das Conselheiras Tutelares para o ano de 2019, conforme segue:

- Adriana Pegoraro Donatti - 04/02/2019 até 05/03/2019;
- Andréia Teresinha de Almeida - 06/03/2019 até 04/04/2019;
- Simone Casagrande - 08/04/2019 até 07/05/2019;
- Suzana Ribeiro dos Santos - 08/05/2019 até 06/06/2019;
- Maria Augusta Nhoatto Moreira - 10/06/2019 até 09/07/2019.

Art. 2º Convocar e nomear a seguinte conselheira suplente: **Francine de Matias** para que substitua as mesmas durante este período.

Art. 3º A conselheira convocada deverá se pronunciar num prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 11 de setembro de 2018.


TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente